



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 05 de Março de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6684

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Leis	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sede dos Conselhos Municipais de Educação	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	23
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	24
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	39
PODER JUDICIÁRIO - Vara da Fazenda Pública	40
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	41

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
 CNPJ: 45.132.495/0001-40
 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
 Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

LEI N.º 6.975, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 116/23, de autoria da Vereadora
Constância Berbert Dutra da Silva)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos, produtores, promotores e organizadores de eventos realizados em locais sujeitos à presença do carrapato-estrela (*Amblyomma sculptum*) informarem sobre o risco de febre maculosa brasileira e dá outras providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos, produtores, promotores e organizadores de eventos realizados em locais com condições ecoepidemiológicas favoráveis e que estejam sujeitos à presença do carrapato-estrela no município de Limeira a:

I - Informar, de maneira antecipada, os clientes, fornecedores e trabalhadores sobre o risco de transmissão da febre maculosa a que estarão expostos e os cuidados imediatos no caso de sintomas até os catorze dias após a exposição, por meio de comunicação de risco, por escrito e nas formas que julgarem pertinentes e adequadas a esse fim, tais como por e-mail, WhatsApp, rede social, bilhetes de ingressos e contratos;

II - Afixar cartazes e/ou placas de aviso, antes do início do evento, comunicando o risco de transmissão da febre maculosa e medidas preventivas, em local de destaque e de fácil visualização pelos frequentadores.

Parágrafo único. Consideram-se condições ecoepidemiológicas favoráveis à presença do carrapato-estrela as áreas com cobertura vegetal, tais como pastos, capoeiras, gramados, matas e locais com acúmulo de folhas secas e sombreadas que fiquem nas proximidades de cursos de água, e onde haja trânsito de animais considerados hospedeiros do carrapato-estrela.

Art. 2º As placas e/ou cartazes de afixação obrigatória nos termos do art. 1º desta Lei devem passar por análise prévia do órgão municipal responsável, verificando-se as dimensões adequadas e conteúdo informados.

Parágrafo único. As placas e cartazes afixados em locais sujeitos a intempéries devem ser confeccionados em material resistente e impermeável e em dimensões adequadas à sua perfeita visualização.

Art. 3º A remoção das placas e comunicados de risco instalados em áreas de risco de transmissão da febre maculosa brasileira no município será considerada infração, sujeita às penalidades previstas na legislação sanitária.

LEI N.º 6.975, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 116/23, de autoria da Vereadora
Constância Berbert Dutra da Silva)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos, produtores, promotores e organizadores de eventos realizados em locais sujeitos à presença do carrapato-estrela (*Amblyomma sculptum*) informarem sobre o risco de febre maculosa brasileira e dá outras providências.

Fl. 2

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação sanitária.

Parágrafo único. Denúncias relacionadas ao descumprimento da presente Lei podem ser efetuadas pelo telefone 156 e por notificação a Secretaria Municipal de Saúde, realizada por outros órgãos municipais de fiscalização.

Art. 5º Normas complementares serão publicadas e complementadas pelo Poder Executivo Municipal, caso necessário.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 6.976, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 166/23, de autoria da Vereadora Mariana Silva Calsa)

Suprime os §§ 3º e 4º do art. 1º da Lei Ordinária nº 6.327, de 16 de dezembro de 2019, que assegura aos Servidores Públicos da Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional, incluindo os funcionários das Fundações mantidas ou instituídas pelo município, redução de carga horária semanal.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam suprimidos, em sua totalidade, os §§ 3º e 4º do art. 1º da Lei Ordinária nº 6.327, de 16 de dezembro de 2019, que assegura aos Servidores Públicos da Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional, incluindo os funcionários das Fundações mantidas ou instituídas pelo município, redução de carga horária semanal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 6.977, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 180/23, de autoria do Vereador
Helder Lúcio de Oliveira)

Perpetua o nome de Ricardo Walter Hergert na LIM 431 – Conforme Memorial de Estradas contido no plano Rodoviário Municipal no processo 52515/78 DER, LIGAÇÃO DA ESTRADA PINHALZINHO À ESTRADA DA SAÍDA. Partindo da LIM 322 segue até o ponto final na LIM 326 TOTALIZANDO 1.700 M DE EXTENSÃO.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica perpetuado o nome da senhora Ricardo Walter Hergert em uma das ruas, avenidas, praças ou logradouros públicos do Município de Limeira.

Art. 2º A LIM 431 - Conforme Memorial de Estradas contido no plano Rodoviário Municipal no processo 52515/78 DER, LIGAÇÃO DA ESTRADA PINHALZINHO À ESTRADA DA SAÍDA. Partindo da LIM 322 segue até o ponto final na LIM 326 TOTALIZANDO 1.700 M DE EXTENSÃO, passará a se denominar “LIM Ricardo Walter Hergert”.

Art. 3º As despesas do presente projeto de Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 6.978, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 76/23, de autoria do Vereador Everton Oliveira Ferreira e Cidadão Legislador: Grupo de Estudantes da FCA/Unicamp de Limeira, integrado por Beatriz Maria Chanquetti, Bibiana de Oliveira Muscalu, Julia Bonin e Rafael Tavares)

Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei Ordinária nº 6301, de 04 de novembro de 2019, que institui no âmbito do Município de Limeira e inclui no Calendário de Eventos do Município, o “Dia Municipal do Diabetes” e dá outras providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Ordinária n.º 6301, de 04 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui no âmbito do Município de Limeira e inclui nos Calendários de Eventos do Município e na rede escolar municipal, o “Dia Municipal do Diabetes” e dá outras providências.”

Art. 2º O artigo 1º da Lei Ordinária n.º 6301, de 04 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas Comemorativas e no âmbito da rede escolar municipal o “Dia Mundial do Diabetes”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de novembro.

I - O Dia Mundial do Diabetes visa promover a conscientização da comunidade em geral acerca da doença, seus riscos e formas de prevenção - através de atividades relacionadas à Diabetes, principalmente no âmbito escolar.

II - Cada entidade possui a liberdade para escolher de que forma irá abordar a temática no dia indicado no presente artigo, seguindo as orientações de instituições cientificamente embasadas, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Federação Internacional de Diabetes, o Ministério da Saúde e a Sociedade Brasileira de Diabetes.

III - As ações socioeducativas poderão ser realizadas através de treinamentos, seminários, palestras, materiais informativos, mobilizações e exposições que promovam reflexão acerca do tema.”

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LEI N.º 6.978, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 76/23, de autoria do Vereador
Everton Oliveira Ferreira e Cidadão Legislador:
Grupo de Estudantes da FCA/Unicamp de Limeira,
integrado por Beatriz Maria Chanquetti, Bibiana de
Oliveira Muscalu, Julia Bonin e Rafael Tavares)

Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei
Ordinária nº 6301, de 04 de novembro de 2019, que
institui no âmbito do Município de Limeira e inclui no
Calendário de Eventos do Município, o “Dia Municipal
do Diabetes” e dá outras providências.

Fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do
mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de
Limeira aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 6.979, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 106/23, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri)

Institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional da Tireoide) no município de Limeira e dá outras providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Limeira a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional da Tireoide), passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O objetivo da Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide é divulgar as ações voltadas à conscientização da população.

Art. 3º A Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide poderá contar com campanhas publicitárias institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o tema.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei decorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 6.980, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 139/23, de autoria do Vereador Everton Oliveira Ferreira e Cidadão Legislador: GAD – Grupo de Apoio aos Diabéticos de Limeira, voluntária nutricionista Nádia Esteves dos Santos e endocrinopediatra Flávia Kurita Varoli)

Assegura ao corpo docente e discente das escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira a conscientização acerca do processo de “Educação em Diabetes nas Escolas.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado ao corpo docente e discente das escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira e incluído no Calendário Escolar do Município de Limeira, no mês de novembro, a conscientização do processo de “Educação em Diabetes nas Escolas”.

Art. 2º O mês de conscientização objetiva contribuir para um ambiente escolar mais favorável ao bom manejo do diabetes mellitus tipo 1, estreitando os laços com os profissionais da educação e da saúde.

Parágrafo único. Com o intuito de orientar a comunidade escolar (alunos e profissionais da educação), cada colégio da rede municipal receberá, de forma voluntária, através dos profissionais da saúde, treinamentos sobre a importância da prevenção e dos cuidados em relação ao diabetes mellitus tipo 1, no formato de dinâmicas e rodas de conversa.

Art. 3º A educação em diabetes é a base fundamental do tratamento, pois estimula o autocuidado, que permite o autocontrole por parte da pessoa com diabetes, dos seus familiares e dos educadores.

Art. 4º As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

LEI N.º 6.980, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 139/23, de autoria do Vereador
Everton Oliveira Ferreira e Cidadão Legislador: GAD
– Grupo de Apoio aos Diabéticos de Limeira,
voluntária nutricionista Nádia Esteves dos Santos e
endocrinopediatra Flávia Kurita Varoli)

Assegura ao corpo docente e discente das escolas da
Rede Municipal de Ensino de Limeira a
conscientização acerca do processo de “Educação em
Diabetes nas Escolas.

Fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de
Limeira aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 6.981, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 168/23, de autoria da Vereadora
Lucineis Aparecida Bogo)

Perpetua e denomina o nome do senhor José Cândido de Andrade Filho ao Sistema de Recreio do bairro Jardim Planalto localizado na Rua Professor Hely de Almeida Campos entre as quadras Z e Z1 no loteamento Jardim Planalto, de inscrição cadastral nº 0996.009.000.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica perpetuado o nome de José Cândido de Andrade Filho, em uma das ruas, avenidas, praças ou logradouros públicos da cidade de Limeira.

Art. 2º O Sistema de Recreio do bairro Jardim Planalto localizado na Rua Professor Hely de Almeida Campos entre as quadras Z e Z1 no loteamento Jardim Planalto, de inscrição cadastral nº 0996.009.000 passa a denominar Sistema de Recreio José Cândido de Andrade Filho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei ficam por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 6.982, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 166/20, de autoria do Vereador Wagner de Souza Rodrigues Costa)

Dispõe sobre a individualização, medição de consumo e cobrança de tarifa de água e esgoto em construções autônomas edificadas no mesmo lote no município de Limeira e dá outras providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A medição de consumo e emissão de cobrança dos serviços públicos de água/esgoto em construções autônomas edificadas no mesmo lote deverá ocorrer de maneira individualizada.

§ 1º Considera-se, para os fins dessa Lei, construção autônoma aquela que configura unidade habitacional ou comercial, industrial e de serviços cuja compartimentação e ambientes seja objeto de propriedade ou posse exclusiva/privativa e sua utilização ocorra de forma totalmente independente.

§ 2º O abastecimento de água e/ou coleta de esgoto deverá ser realizado através do ramal predial, podendo haver mais de uma ligação de água e/ou esgoto em um mesmo lote, desde que atendidos os critérios técnicos estabelecidos pelo prestador de serviço para cada unidade usuária e para cada serviço.

Art. 2º Cada construção autônoma configurará uma economia/unidade usuária distinta e será enquadrada na sua respectiva categoria de uso nos termos do Regulamento de Comercialização dos Serviços, admitindo-se a possibilidade de, no mesmo lote, coexistirem economias e categorias distintas.

§ 1º Em imóveis com mais de uma categoria de economia, a instalação predial de água e/ou de esgoto de cada categoria poderá ser independente, bem como alimentada e/ou esgotada através de ramal predial privativo, desde que haja viabilidade técnica.

§ 2º As economias com numeração própria, as construções autônomas geminadas ou isoladas poderão ser caracterizadas como unidades usuárias, devendo cada uma ter seu próprio ramal predial.

Art. 3º Nas ligações já existentes, o prestador de serviços providenciará a individualização do ramal predial a pedido do proprietário, desde que constatado o desmembramento definitivo das instalações do sistema de distribuição interno de abastecimento do imóvel, realizado pelo usuário, de acordo com as normas e instruções técnicas do prestador.

Art. 4º A medição de consumo e emissão de cobrança em uma única conta para imóveis edificadas em um mesmo lote somente poderá ser

LEI N.º 6.982, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 166/20, de autoria do Vereador
Wagner de Souza Rodrigues Costa)

Dispõe sobre a individualização, medição de consumo e cobrança de tarifa de água e esgoto em construções autônomas edificadas no mesmo lote no município de Limeira e dá outras providências.

Fl. 2

praticada quando as características internas das construções e suas respectivas instalações hidráulicas e sanitárias não permitirem a individualização.

Art. 5º O prazo permitido para protocolo do pedido de ligação de ponto de água e esgoto individualizado de que trata a presente, quanto às construções autônomas habitacionais, junto ao Concessionário será de 180 (cento e oitenta) dias da data da entrada em vigor desta Lei, podendo ser prorrogado à critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º O Poder executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 6.983, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 196/23, de autoria da Vereadora Tatiane Lopes)

Perpetua o nome de “Vera Lúcia Rodriguez Sampaio”, ao Centro Comunitário do Jardim Vista Alegre, localizado à Rua Maria Machado Oliveira, 30 - Jd. Vista Alegre, no município de Limeira.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica perpetuado o nome de “Vera Lúcia Rodriguez Sampaio” em uma das ruas, avenidas, praças, próprios municipais ou logradouros públicos do município de Limeira.

Art. 2º O Centro Comunitário do Jardim Vista Alegre passará a denominar-se “Centro Comunitário Vera Lúcia Rodriguez Sampaio”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 286, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 57.326, de 6 de outubro de 2023,

RESOLVE:

A) Relotar a servidora **Adriane Miranda de Jesus**, nomeada pela Portaria nº 1.326, de 16 de maio de 2023, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 299, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Carla Salleti da Silva Oliveira** para, sem prejuízo de sua situação de servidor efetivo no cargo de Técnico de Contabilidade, exercer em comissão o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, da Divisão de Gestão Financeira, junto ao Departamento de Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 4, que equivale a R\$ 9.067,18 (nove mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar o servidor efetivo Sr. **Rodney Marcelo da Silva**, Assistente de Suprimentos, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Rotas e Contratos, da Divisão de Transporte Escolar, junto ao Departamento de Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 5, que equivale a R\$ 4.375,91 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 324, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Rubens Vasconcelos Maia Júnior** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral da Ouvidoria, junto ao Departamento Geral de Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 12.205,81 (doze mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 4 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

O Município de Limeira comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 36/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA EMEIEF MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO a empresa participante conforme segue:

- 1ª Classificada: FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA EPP, CNPJ: 35.823.726/0001-09; valor R\$ 225.916,76 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e dezesseis reais, setenta e seis centavos);
- 2ª Classificada: EVERSON LUIZ RODRIGUES ME, CNPJ: 00.661.825/0001-57; valor R\$ 228.811,94 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos);
- 3ª Classificada: DEJAM ENGENHARIA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA EPP, CNPJ: 60.863.966/0001-84; valor R\$ 239.699,56 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos);
- 4ª Classificada: DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA ME, CNPJ: 31.677.157/0001-80; valor R\$ 241.990,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa reais);
- 5ª Classificada: SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 60.917.523/0001-29; valor R\$ 242.904,71 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quatro reais e setenta e um centavos);
- 6ª Classificada: R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 64.141.708/0001-45; valor R\$ 279.700,00 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos reais);

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA EPP, CNPJ: 35.823.726/0001-09, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº 36/2023.

Limeira, 04 de março de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 30/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, CI JOSÉ EDUARDO VOIGT SAMPAIO, CENTRO INFANTIL STELLA REGINA FURLANE CEIEF PROFª FLORA DE CASTRO RODRIGUES, para a empresa DHOMA CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 283.543,47 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Limeira, 05 de janeiro de 2024

Maura Aquilino Godoy – Secretário Municipal de Educação Interina

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 191/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LIMEIRA, para as empresas DMD EQUIPAMENTOS LTDA, CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA, pelo valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Limeira, 27 de fevereiro de 2024

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 168/2023 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO ESCLEROSANTE - LIGADURA ELÁSTICA, para a empresa R.B.N. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Limeira, 28 de fevereiro de 2024



Advertisement for organ donation featuring a man and a woman with a green ribbon. The man is on the left, looking towards the right. The woman is on the right, smiling and hugging the man. A green ribbon is draped across the image. In the top right corner, there are social media icons for Instagram, Facebook, and Twitter, with the handle /minsaude. Below these are icons for LinkedIn and YouTube, with the handle /ministeriodasaude. At the bottom right of the social media icons, it says /MinSaudeBR. Below the social media icons, it says DISQUE SAÚDE 136.

Amor para superar.

Amor para recomeçar.

**Doe órgãos.
Converse com sua família.**

QR code

Saiba mais em www.gov.br/doacaodeorgaos

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE 



CAE
Conselho de Alimentação Escolar
Rua João Kuhl Filho, S/Nº - Vila São João
Parque Cidade - Limeira - SP
CEP: 13.480-731 - Telefone: 19 3441-2562

CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018, e Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) senhores (as) membros para a **2ª Reunião Ordinária** do ano de 2.024, que se realizará no dia **06 de março**, quarta-feira, às 14h, na Sede do Conselho, localizada na Rua João Kuhl Filho s/nº, VI. São João - Parque Cidade de Limeira - para apreciação, discussão e votação da seguinte Pauta:

- 1** - Recepção dos Conselheiros;
- 2** - Informes Gerais;
- 3** - Análise de Ofícios e Comunicados recebidos;
- 4** - Análise das últimas visitas realizadas;
- 5** - Análise dos cardápios do mês de março;
- 6** - Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária - 01/02/2024;
- 7** - Definição sobre visitação a fornecedor de alimentação escolar;
- 8** - Análise das Notas Fiscais referentes ao período de julho a dezembro/2023.

Limeira, 29 de janeiro de 2024.

Eduardo Ferreira dos Santos
Presidente do CAE



C M E
Conselho Municipal de Educação
de Limeira

CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), por meio desta Presidente, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018, e Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) senhores (as) membros para a **2ª Reunião Ordinária** do ano de 2024, que se realizará no dia **05 de março**, terça-feira, às 14 horas, na **Sede dos Conselhos**, localizada à Rua João Kühl Filho s/nº, VI. São João - Parque Cidade de Limeira, para apreciação, discussão e votação da seguinte Pauta:

I – EXPEDIENTE:

- 1** - Recepção dos Conselheiros (as);
- 2** - Comunicações e justificativas de ausências de conselheiros (as);
- 3** - Informes gerais.

II - ORDEM DO DIA:

- 1)** Abertura de fala ao Secretário Municipal de Educação, Sr. André Luís De Francesco, para esclarecimentos sobre Projetos e ações da SME.

Limeira, 01 de março de 2024.

Janaína de Souza Silva
Primeira Secretária

Elci Elvira Peixoto dos Santos
Presidente do CME

Rua João Kühl Filho, S/Nº - Parque Cidade – Vila São João – CEP: 13.480-731 - Limeira – SP
Telefone: (19) 3441-2562 E-mail: conselhomunicipal.educacao@edu.limeira.sp.gov.br

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, **CONVIDA** a População Limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** para o exercício de 2025, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01/03/2024 a 31/03/2024**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o link: <https://serv71.limeira.sp.gov.br/ldo2025> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: ldo2025@limeira.sp.gov.br

Limeira, 26 de fevereiro de 2024.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhoidosolimeira@gmail.com

Limeira, 28 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **08h30 do dia 06 de março de 2024, (QUARTA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom, situado na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2024;
- 03) Leituras de Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 04) Informação/deliberação sobre o cronograma para visitas em ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- 05) Informações sobre a Declaração de Benefícios Fiscais de 2023;
- 06) Palavra Livre;

Fernanda Aparecida Mendes
Presidente do CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

(Republicação por incorreção)

Limeira, 04 de março de 2024.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^ª., convocá-los (as) para a 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 07/03/2024 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação da Ata anterior;
- Apresentação e deliberação sobre minuta de Projeto de Lei que altera a Lei nº 2729/1995, quanto à previsão de chancela de projetos;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira
1^a Vice Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2023.

Os candidatos convocados deverão acessar a área ADMINISTRATIVO no site do CEPROSOM (www.ceprosom.sp.gov.br), clicar na opção RECURSOS HUMANOS, selecionar o item ADMISSÃO (<https://ceprosom.sp.gov.br/rh/concurso/docs/admissao.php>) e consultar com o CPF a Relação de documentos, preencher ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para a posse é de até 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
1	443-5006	RODRIGO RENO BIGGI	16	A	1
2	443-3305	FRANCIELE ALVES DE MOURA CARVALHAR	16	A	1
3	443-5444	JEZIEL KLEPSCKE	16	A	1
4	443-5610	ITALO FRANCISQUES ONOFRE	16	A	1
5	443-4837	FELIPE NOGUEIRA	16	A	1

AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
10	443-1699	EDIVANIA DE FREITAS CANDIDO	16	A	1
28	443-3986	KAUÊ ROSENDO MASARIOL PEREIRA	16	A	1

AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CANDIDATO PCD

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
41	443-2574	MAURO CELIO FERRAZ	16	A	1

AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CANDIDATO IDOSO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
-------	-----------	------	------	------	-------

21	443-4594	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	16	A	1
----	----------	--------------------------	----	---	---

ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
1	443-1526	DENISE FERREIRA FERRAZ	56	A	1

ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
1	443-225	MARCELA ALVES DE MELLO	56	A	1

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
1	443-4762	KAWAN DIEGO ROCHA DA CUNHA	16	A	1
2	443-1189	RAFAELA BIONDI NAKA	16	A	1
3	443-5089	NELSON JOSÉ BOSCHIERO JUNIOR	16	A	1

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
11	443-27	LUANA SANTOS DE JESUS	16	A	1

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CANDIDATO PCD

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
17	443-5472	LOIDE DE OLIVEIRA BATISTA JACON	16	A	1

ASSISTENTE SOCIAL

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
-------	-----------	------	------	------	-------

1	443-3433	BEATRIZ PATRIOTA PEREIRA	49	A	1
2	443-3999	ESTELA DE JESUS POMPEU	49	A	1
4	443-2862	VICTOR COSTA DE SOUZA	49	A	1
5	443-1207	CRISTIANE DA SILVA MIRANDA	49	A	1
7	443-2159	LIDIA RAMOS DE OLIVEIRA	49	A	1

ASSISTENTE SOCIAL – CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
3	443-6122	SILVANA DE SOUZA CLEMENTINO	49	A	1

ASSISTENTE SOCIAL – CANDIDATO PCD

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
6	443-624	JULIANE RODRIGUES DE MOURA COSTA	49	A	1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
1	443-6153	JANE JANUÁRIO DE SOUSA	01	A	1
2	443-6138	MARITSI CRISTINA CAMPOS DE AVILA	01	A	1
3	443-6121	DANIELA MONTEIRO MORAES DOS SANTOS	01	A	1
4	443-4455	CLAUDETE RAMOS	01	A	1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
18	443-4564	DALILA PATRICIA BITARAES DIAS	01	A	1

CUIDADOR SOCIAL

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
1	443-5011	RODRIGO RENO BIGGI	15	A	1

ORIENTADOR SOCIAL

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
1	443-4539	ARTHUR BUENO SOARES	21	A	1

PSICÓLOGO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
1	443-6058	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	49	A	1
2	443-4283	RAFAELA OLIVEIRA BIAZOTTO	49	A	1
3	443-3860	MOISÉS CARVALHO COSTA	49	A	1

PSICÓLOGO – CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
53	443-4209	ISABELLA AMARAL DE OLIVEIRA	49	A	1

Limeira, 01 de março de 2024.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DE 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos em provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como o disposto no art. 118, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Limeira, alterado pela Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 11-A, de 26/4/94, que reservam o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.706, de 31 de maio de 2016, que reserva o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas idosas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RODRIGO RENO BIGGI** para o cargo de **AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **FRANCIELE ALVES DE MOURA CARVALHAR** para o cargo de **AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 04, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JEZIEL KLEPSCKE** para o cargo de **AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ITALO FRANCISQUES ONOFRE** para o cargo de **AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FELIPE NOGUEIRA** para o cargo de **AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **EDIVANIA DE FREITAS CANDIDO** para o cargo de **AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 6 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 08, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **KAUÊ ROSENDO MASARIOL PEREIRA** para o cargo de **AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 6 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 09, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MAURO CELIO FERRAZ** para o cargo de **AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 5 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas com deficiência.

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FRANCISCO PEREIRA JUNIOR** para o cargo de **AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 7 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas idosas.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **DENISE FERREIRA FERRAZ** para o cargo de **ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO**, Referência 56, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 6.521,44 (seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **MARCELA ALVES DE MELLO** para o cargo de **ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, Referência 56, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 6.521,44 (seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), DE 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos em provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos

órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como o disposto no art. 118, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Limeira, alterado pela Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 11-A, de 26/4/94, que reservam o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **KAWAN DIEGO ROCHA DA CUNHA** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 14, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **RAFAELA BIONDI NAKA** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 15, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **NELSON JOSÉ BOSCHIERO JUNIOR** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 16, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **LUANA SANTOS DE JESUS** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 6 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 17, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **LOIDE DE OLIVEIRA BATISTA JACON** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 5 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas com deficiência.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL), DE 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos em provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como o disposto no art. 118, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Limeira, alterado pela Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 11-A, de 26/4/94, que reservam o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 18, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **BEATRIZ PATRIOTA PEREIRA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **ESTELA DE JESUS POMPEU** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **VICTOR COSTA DE SOUZA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **CRISTIANE DA SILVA MIRANDA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **LIDIA RAMOS DE OLIVEIRA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **SILVANA DE SOUZA CLEMENTINO** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos),

lotada no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 6 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **JULIANE RODRIGUES DE MOURA COSTA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 5 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas com deficiência.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos em provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **JANE JANUÁRIO DE SOUSA** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 01, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.903,99 (um mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 26, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **MARITSI CRISTINA CAMPOS DE AVILA** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 01, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.903,99 (um mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 27, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **DANIELA MONTEIRO MORAES DOS SANTOS** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 01, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.903,99 (um mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **CLAUDETE RAMOS** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 01, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.903,99 (um mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **DALILA PATRICIA BITARAES DIAS** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 01, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.903,99 (um mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 6 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RODRIGO RENO BIGGI** para o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, Referência 15, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.747,52 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**Presidente**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ARTHUR BUENO SOARES** para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, Referência 21, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.207,49 (três mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**Presidente**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PSICÓLOGO), DE 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos em provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 32, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **CLAYTON DOS SANTOS SILVA** para o cargo de **PSICÓLOGO**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **RAFAELA OLIVEIRA BIAZOTTO** para o cargo de **PSICÓLOGO**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 34, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MOISÉS CARVALHO COSTA** para o cargo de **PSICÓLOGO**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 35, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **ISABELLA AMARAL DE OLIVEIRA** para o cargo de **PSICÓLOGO**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 6 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ATO EMDL “EM LIQUIDAÇÃO” Nº 01/2024.

-
Eu, **DIONÍSIO FRANCO SIMONI**, Liquidante da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDL “Em Liquidação”, no uso das atribuições que me são conferidas,

RESOLVO:

Designar a Sra. **JULIANA MILLARES RODRIGUES FERNANDES**, para exercer interinamente as funções inerentes ao Departamento de Compras e Licitações, enquanto perdurar as férias do Sr. Valdir Oliveira da Silva, com os vencimentos pertinentes ao cargo que este exerce, durante o período de **11 a 30 de março de 2024**.

Este Ato entrará em vigor na data de 11 de março de 2024, e será revogado em 31 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A – EMDL “EM LIQUIDAÇÃO”, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIONÍSIO FRANCO SIMONI

LIQUIDANTE

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**PROCESSO Nº 1007066-97.2018.8.26.0320**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Martinho Soares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **MATHEUS TERRINI GOMES**, Brasileiro, CPF 362.981.098-54, com endereço à Rua Professora Rozany Martins de Barros Jorge, 115, Agua Branca, CEP 13426-012, Piracicaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sonia Maria Marcelino, alegando em síntese: Alega a autora que em 26/05/2017 tomou conhecimento de um protesto em seu nome oriundo do 1º cartório de protesto de Piracicaba, referente a débito de IPVA do exercício de 2016 do veículo de Placa DAZ8046, Chassis 9BGTT08COYB185681, RENAVAL 738964581 no valor de R\$1.219,42. Conforme pesquisa realizada, referido veículo está em nome de MATHEUS TERRINI GOMES. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 31 de julho de 2023.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
789407	HILTON LANG
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
14958	MARINESIA MARTINATI MASSIMO
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
Fevereiro	
Matricula	Nome
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA
785962	JORGE DONIZETI PINHEIRO
762814	MARINA ORTIZ DE CAMARGO SANTOS
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA
789220	ROSANA CECILIA FELIZI
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
Março	
Matricula	Nome
789932	ADRIANA APARECIDA ALBORGHETTI
788854	ADRIANA APARECIDA MOREIRA MARCIANO
789869	ADRIANA CRISTINA TURQUETTI PEDRONI
788784	ADRIANA MARIA ROSA PINA URBANI
754650	AFONSINA CEZAR DINIZ

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225

Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789266	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
781819	ALEXANDER APARECIDO FERMINO
789835	ALZIRA DUARTE DE BARBOSA
788813	ANA MARIA FILISMINO DE MORAES
788597	ANA MARIA LUCATO VASQUES
789541	ANDREIA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA
787035	ANGELA MARIA BUENO GIRATTO
763748	ANTONIA BEZERRA DE FRANÇA
756946	APARECIDA RAQUEL PICCOLO DE SOUZA
694533	APARECIDA SACIOTO
789343	ARIOVALDO APARECIDO CHRIMBERG
12319	ARMANDO DA SILVA PEREIRA
788829	AUREA DOS ANJOS MARTINS COSTA
785695	BEATRIZ TURQUETTI CONTIERI II
783200	BENEDITA APARECIDA DE PROENÇA GUIDI
789536	CALISMAR GRANZOTTO
789792	CAMILY VITORIA BENTO GONCALVES
788952	CARLA RUBIA FRANZONI
789288	CARLOS ANTONIO ROMANO
789802	CARLOS NONATO DOS SANTOS
789184	CARMELITA FERNANDES DA SILVA SANTOS
786888	CASSIA FERREIRA DUARTE BARBOSA
789756	CELIA VIRGINIA DA SILVA
789748	CLARA DE MORAIS ALLEONI
789404	CLARICE DE OLIVEIRA TINTINO
788392	CLAUDIA POMPEU
784516	CLEIDE APARECIDA MARRAFON
789560	CLEUSA MARIA DA SILVA MARTINS
789538	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA
695467	DALVA APARECIDA PICININ DA CRUZ
22721	DAMARES APARECIDA DE PAULA
789284	DANIELE APARECIDA BUENO ZANERATTO
785971	DANIELE PRISCILA ROSSI VIEIRA
788999	DEBORA DE FATIMA ALIBERTI
789542	DENISE NILDA DE MORAES LINO BATISTA
788674	DERCIO APARECIDO MORAES
24708	DIRCE DE SOUZA GONÇALVES
784885	DORACY CORREA CARVALHO
25828	DORIVAL LEME GARCIA
788309	EDILAINE SCHENKE

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modenels - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788945	EDNA APARECIDA FERREIRA DE GODOY
788973	ELCI ELVIRA PEIXOTO DOS SANTOS
789876	ELIANA SILVA SANTOS
789524	ERMELINDA SANTA ROSA
788858	EUNICE BUENO DE CARVALHO
782165	EVA CARDOSO CAMARGO
789548	FABIANA ESTESSI BENTO PASSARI
59242	FATIMA APARECIDA EUZEBIO
789758	FATIMA BAUSTARK DOS SANTOS
677451	GERALDO RANGEL DA SILVA
784044	GILMAR ROSSETTI
788780	GILSA LOVEZUTTI PFISTER
788261	GINES FACHINI BARRIVIEIRA
789162	GISLAINE CASSIANA CASTELLO ROSADA
788932	GISLAINE DOS SANTOS TANK OLIVEIRA
788781	GISLAINE LOVEZUTTI VENDRAMINI
787612	IDALICE DE ALMEIDA SILVA
11487	IRACY SEBASTIANA FADEL FORSTER
786900	ISABEL CRISTINA DORIGAN
788406	ISILDA APARECIDA TORREZAN
789418	IZABEL DAS GRACAS GUIMARAES BECKER
789764	JAIR SEBASTIAO MENDES DE GODOY
789588	JANICE TENORIO DA SILVA
784931	JOAO ROBERTO FANTUSI MACHIONNI
788706	JOSE AUGUSTO OTTANI
789181	JOSE CAETANO DA SILVA
789446	JOSE CARLOS SCARASSATTI
720763	JOSE DORIVAL FERREIRA
785601	JOSE GARCIA
786161	JOSE OTAVIO HORTA
789877	JOSE ROBERTO BORZI
789146	JOSEMARY APARECIDA PAERO DE BARROS CAMAR
788628	JOSIANE DE ARAUJO
786721	JURACI DE SOUZA DE LIMA
23515	LAZARA APARECIDA BREVIGLIERI PADOVAN
783251	LEDA APARECIDA ROCHA TORRES
789692	LIDIA JACQUELINE BOTECHIA ANTONIO
789103	LORIVAL JOSE MAGORBO
788771	LUCIANA DOIMI ORTOLAN
785849	LUCILENA GNANN SANTOS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modenels - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789678	LUIZ HENRIQUE FRANCISCO
784796	LUZIA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA
788793	MARCIA GENI PETERLEVITZ CAVICHIA
782211	MARCIA REGINA ARNOSTI BARBOSA DE CAMARGO
788768	MARCIA RENATA ULBRICHT PASTORE
789814	MARCOS ROGERIO ROSA PINA
781673	MARIA ANTONIA DE PAULA SOUSA
789856	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA
789264	MARIA APARECIDA CANTAZINI GOMES
787337	MARIA APARECIDA GERMANO DOS REIS
706132	MARIA APARECIDA SOLER PAES COELHO
783404	MARIA CELIA DAROZ MACHADO
781878	MARIA DA CONCEIÇÃO AP PIEDADE MORAES
789512	MARIA ELIANA RODRIGUES PEREIRA FERREIRA
14664	MARIA ISABEL DE BARROS MOSSARELLI I
756954	MARIA ISABEL DE BARROS MOSSARELLI II
786144	MARIA JOSE APARECIDA CONTIERO BILATO
789675	MARIA JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA
787817	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
28436	MARIA JOSE DE SOUZA
782793	MARIA JOSE MAGIOR VIEIRA
784451	MARIA LAURA VERONEZI GOMES
59064	MARIA LUIZA DA CRUZ PEREIRA I
784711	MARIA LUZIA DA SILVA MAZZER
789402	MARIA LUZIA PAIXAO
789415	MARIA MADALENA SIMONATO
789739	MARIA MAURA DA CONCEICAO
14869	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA COSTA
789806	MARILENE FERREIRA DE SOUZA
789923	MARINA BADESSO MAGORBO
781681	MARLENE TONI KELLER
789832	MARTA MARTINS
786608	MAURICIO HELVIO VICTOR LEITE
788630	MIGUEL CANDIDO MARTINS
788809	MISLENE APARECIDA DIAS DONATTO
786985	NAIR APARECIDA FINÂNCIO PIMENTEL
783633	NOEMIA DIAS DE SOUZA
56774	OLGA MEGDA FERREIRA PEREIRA
788710	OSMAR APARECIDO DAROZ
786667	RENATA DELLA COLETTA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modenels - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789823	RENATA REIMER BARBOSA
788770	RENATA ROCHA DRAGONI
676608	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARANTES LUIZ
789572	ROBINSON BASSINELLO TOMASINI
768375	ROSALINA VILARES
775274	ROSANGELA FERREIRA SOARES
788802	ROSANGELA VICENTINI NARDI DUARTE
783714	ROSELI APARECIDA BUZINARO
789459	ROSELI JERONYMO GERATO DIBBERN
787396	SANDRA APARECIDA DE GOES DE LUCCA
774766	SANDRA APARECIDA FORMIGARI FONTES
788201	SANDRA MARA BATISTA RAMOS BECK I
788210	SANDRA MARA BATISTA RAMOS BECK II
787981	SANTA APARECIDA MARTIN DOS SANTOS
789188	SANTINA BENEDITA GARBUIO
789702	SHIRLEY CARDOZO DA SILVA CARMO
788762	SIDNEY APARECIDA ALVARINHO
788761	SIDNEY APARECIDA ALVARINHO
783277	SILVESTRA RODRIGUES LIMA ALVES
789144	SILVIA ANTONIO PEREIRA
789539	SILVIA APARECIDA NIITSU VELBER
788742	SIRLENE PEREIRA LOPES
789922	SOCORRO MARIA DOS SANTOS
789380	SOLANGE APARECIDA MACHADO
2437	SONIA APARECIDA BATISTELLA CORDOVA
786136	SONIA MARIA BOVI OLIVEIRA
784311	SONIA MARIA CAVALHEIRO DE MORAES
4481	SONIA MARIA DE JESUS BARBOSA
789285	VALERIA APARECIDA OZELO
8940	VANDERLEI SOARES MAGALHAES
786241	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA BERNA
784761	VERA LUCIA GRACIERE DO NASCIMENTO
787825	VILMA GUILHERMINA SCHULZ CARRASCO
4561	VILMA ROSADA DANIEL
788538	WALDIR FRANCO ELISBON

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modenels - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA -
IPML
CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 44, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, inciso II, da Lei nº 855/2020, alterada pela Lei n. 889/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade da indicação de servidores efetivos e a forma de convocação dos membros.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme disciplinado pela Lei 14.333/2021, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos e suplentes:

I - Presidente:

Aline Ribeiro Pinho

II - Membros efetivos:

Matheus Dias Felizardo

Murilo Augusto Costa

III - Membros suplentes:

Adriana Santos Bastos Ravanhane

Lucinéia Aparecida da Silva

Art. 2º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024, revogando-se a Portaria nº 276, de 02 de dezembro de 2022.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA -
IPML**
CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



REGISTRE-SE e Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de março de dois
mil e vinte e quatro.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018